



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

## PORTARIA Nº 125/2022

Concede Adicional de Insalubridade  
a servidor público municipal


O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais,  
e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, ao servidor Avilmar  
Martins, detentor do cargo de Motorista, matrícula 3265, lotado na Secretaria  
Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 02 de setembro de 2022

  
Julliano Lacerda Lino  
Prefeito Municipal